



GOVERNO MUNICIPAL DE
**ÁGUAS LINDAS
DE GOIÁS-GO**

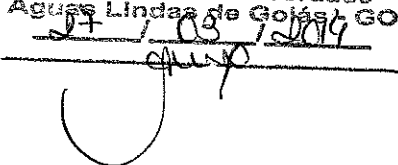
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

GESTÃO 2013 / 2016



LEI MUNICIPAL Nº 1.137/2014

DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Certidão
Certidão que o presente ato, foi
publicado no 'PLACARD' o referido
é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás, GO
27 / 03 / 2014


***“DÁ DENOMINAÇÃO À ESCOLA
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, APROVOU E
EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º- A Escola Municipal Jardim Pérola passa a ser denominada ESCOLA
MUNICIPAL MARISTELA REGINA NERES SAMPAIO.**

**Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

***Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás,
aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (27.03.2014).***


OSMARILDO ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal